



EDITAL N.º 12/2022

Publicidade das deliberações

Paulo José Lopes das Neves, Presidente da Assembleia Municipal do Cartaxo, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 29 de junho de 2022.

Ordem do Dia:

2. Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo – aprovação das condições.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

3. 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2022, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

4. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (BE).

5. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 24 votos a favor (12 PSD, 8 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (1 PS e 1 BE).

6. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Pontével no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (BE).



7. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Valada no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (BE).

8. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Vale da Pedra no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 24 votos a favor (12 PSD, 8 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (1 PS e 1 BE).

9. Auto de transferência de recursos a celebrar e outorgar entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Vila Chã de Ourique no âmbito da transferência de competências.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada com 25 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU e 1 MIP) e 1 abstenção (BE).

10. Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo atribuídas ao Município pela Lei N.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao RJSPTP.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com 26 votos a favor (12 PSD, 9 PS, 2 CH, 1 CDU, 1 BE e 1 MIP).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares do costume e no sítio da internet da autarquia disponível em www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 30 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Lopes das Neves